

ATO nº 008/GP

João Pessoa, 05 de janeiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOSUMÁ COELHO VIANA, matrícula 10520470-3, ocupante do cargo de Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, com proventos integrais, nos termos dos artigos 2º, III; 3º, i, letra "A", artigos 4º e 9º da Lei nº 6.903, de 30.04.81, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) a título de anuênios, relativos ao seu tempo de serviço público federal, conforme artigo 67 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Vicente Vanderlei Nogueira de Brito

JUIZ PRESIDENTE INTERINO